

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2025 09:23:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: OX-AIR GASES LTDA

CNPJ: 03.051.739/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

03.051.739/0001-10

DUNS®: 920408606

Razão Social:

OX-AIR GASES LTDA

Nome Fantasia:

OXXIAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2026

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Feder	al e PGFN	Validade:	21/03/2026	Automática
FGTS		Validade:	19/11/2025	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2026
Receita Municipal	Validade:	08/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 30/10/2025 09:23

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC

Ass:



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

03.051.739/0001-10

DUNS®:

920408606

Razão Social:

OX-AIR GASES LTDA

Nome Fantasia:

OXXIAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 30/10/2025 09:24 CPF: 083.XXX.XXX-12 Nom

Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC





Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:

03.051.739/0001-10

DUNS®:

920408606

Razão Social:

OX-AIR GASES LTDA

Nome Fantasia:

OXXIAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 30/10/2025 09:24

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC





Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

03.051.739/0001-10

DUNS®:

920408606

Razão Social:

OX-AIR GASES LTDA

Nome Fantasia:

OXXIAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 30/10/2025 09:24

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC





Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

03.051.739/0001-10

DUNS®:

920408606

Razão Social:

OX-AIR GASES LTDA

Nome Fantasia:

OXXIAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 30/10/2025 09:24

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC



Ox-air Gases Itda

Rua Francisco Bartinik, 1921 . cascavel/PR 85.807-550 exter@gmail.com 45 5055-5959

EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cilíndros de oxigênio medicinal e a realização de recargas, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto-PR.

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

A empresa OX-AIR GASES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Bartinik, nº 1021, bairro Coqueiral, CEP: 85807-550, na cidade de Cascavel/PR, com telefone (45) 3035-5953, e endereço eletrônico oxxiar@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 03.051.739/0001-10, Inscrição Estadual n.º 902.77056-960, neste ato representada por Paulo Sérgio dos Santos, proprietário, com RG n.º 4609928-1 SESP/PR e CPF n.º 681.068.239-20, residente e domiciliado à Rua Sadi Antônio Zortea, 1023, Bairro Coqueiral, CEP 85807-560, em Cascavel-PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços Ajustada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2025, em epigrafe, que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa para o fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal e a realização de recargas, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto-PR., em atendimento a as Secretarias

ITEM	CATMAT	do Município, conforme segue: DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	631207	Cil. Oxig. Med.: Cap. 10L Especificações Técnicas: Norma ABNT NBR 12791, ANVISA 10432300012 - Cap. hidráulica: 10L (alumínio sem costura) / Cap. de Gás: 1.5 m³ - Pressão de serviço: 153bar - Diâmetro Externo: 18,4mm - Altura: 58 cm / Peso: 9,9kg - Conexão para Válvula: NORMA ABNT NBR 218-1	06	UN	MAT	R\$ 1.070,00	R\$ 6.420,00
02	631207	Cil. Oxig. Med.: Capacidade 40L Especificações Técnicas: Norma ABNT NBR 12791, ANVISA 10432300012 - Cap. hidráulica: 40L (aço sem costura) - Capacidade de Gás: 7m³ - Pressão de serviço: 200bar - Diâmetro Externo: 230mm - Altura: 1180mm / Peso: 41,8kg - Conexão para Válvula: NORMA ABNT NBR 218-1	15	UN	MAT	R\$ 1.645,00	R\$ 24.675,00
3	22098	Recarga de oxigênio medicinal	4000	M^3	AIR LIQUIDE	R\$ 23,90	R\$ 95.600,00

Valor total da proposta: R\$ 126.695,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais)

A apresentação da proposta implicara na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel/PR, 30 de outubro de 2025.

aulo Sérgio dos Santos - Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Contratação de empresa para o fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal e a realização de recargas,

destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 17/10/2025 às 08:00 até 30/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 30/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 047/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:50	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:56	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:01	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:05	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:10	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:20	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:26	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.	

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:38	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:41	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/	
Sistema	30/10/2025 às 09:21:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:18	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:25	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:32	Um minuto, por favor.	
Sistema	30/10/2025 às 09:24:57	Consulta realizada em 30/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa OX-AIR GASES LTDA junto a este órgão.	
Sistema	30/10/2025 às 09:30:03	Irei realizar a solicitação da proposta ajustada. Será solicitada em apenas um item, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.	
Sistema	30/10/2025 às 09:44:41	Considerando que a empresa já encaminhou a proposta e a mesma está de acordo, irei proceder com o aceite da mesma.	
Sistema	30/10/2025 às 09:45:55	Prezados licitantes, como a empresa já anexou os documentos de habilitação, iremos realizar a análise dos mesmos.	
Sistema	30/10/2025 às 09:46:16	Nova comunicação da pregoeira será as 10:15h.	
Sistema	30/10/2025 às 10:16:16	Conferimos os documentos de habilitação e os mesmos estão de acordo as exigências editalicias.	
Sistema	30/10/2025 às 10:16:31	Sendo assim, irei realizar a habilitação da empresa.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:34	Informo que a empresa habilitada OX-AIR GASES LTDA comprovou atender às exigências editalícias.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:39	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:44	Se o pregociro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:48	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.	

Eventos da compra

30/10/2025 10:32 2 de 10

Data/Hora	Descrição	
	Abertura da sessão pública	
30/10/2025 às 09:21:48	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 1 - Cilindro Gás

Cilindro Gás Material: Alumínio, Capacidade Armazenagem: 9L, Tipo Gás: Oxigênio, Pressão Teste: 300BAR., Características Adicionais: Dispositivo De Segurança

Quantidade:

6

Valor estimado:

R\$ 1.500,0000 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 9.000,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10, melhor lance: R\$ 1.073,0000 (unitário) / R\$ 6.438,0000 (total), valor negociado: R\$ 1.070,0000 (unitário) / R\$ 6.420,0000 (total)

Propostas do Item 1

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: DF		QUEIROZ		R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 9.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Tek ou similar		•••••••••••••••••	······································	***************************************
Modelo/versão:	Cilindro Gás				
Valor proposta:	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 9.600,0000 (total)	Valor negociado:	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 6
•		DA		R\$ 1.075,0000 (unitário) R\$ 6.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	GIFEL / 10l em aço		***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	GIFEL / 10l em aço				
Valor proposta:	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado:	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 6
19.316.524/0001-14 PRODUTOS HOSI Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RS	Sim	A DE		R\$ 1.125,8700 (unitário) R\$ 6.755,2200 (total)	-
Marca/Fabricante:	GW	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	••••••••••••••	······i	***************************************
Modelo/versão:	GW 10 LITROS				
Valor proposta:	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado:	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 6

30/10/2025 10:32

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
•		CIAMENTO		R\$ 1.499,0000 (unitário) R\$ 8.994,0000 (total)	-
	EMGESA 900472025	••••••	***************************************		
Modelo/versão:	EMGESA 900472025				
Valor proposta:	RS 1.499,0000 (unitário) RS 8.994,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 6
31.964.837/0001-84 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: DF		S LTDA		R\$ 1.549,0500 (unitário) R\$ 9.294,3000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Cilindro Gás Material: Alumínio, (Capacidade Armaze	e	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································
Modelo/versão:	Cilindro Gás Material: Alumínio,	Capacidade Armaze	e		
Valor proposta:	R\$ 1.549,0500 (unitário) R\$ 9.294,3000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 6
39.289.899/0001-40 MEDICINAIS LTD Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: MG	Sim	E		R\$ 1.230,0000 (unitário) R\$ 7.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	GIFEL	······································	***************************************		••••••••••••••••
Modelo/versāo:	GIFEL				
Valor proposta:	RS 1.500,0000 (unitário) RS 9.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 6
03.051.739/0001-10 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR				R\$ 1.073,0000 (unitário) R\$ 6.438,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	MAT		***************************************	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································
Modelo/versão:	CIL. OXIG. MED. CAP. 10L (ALU	JMINIO S/ COSTI	URA)		
Valor proposta:	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado:	R\$ 1.070,0000 (unitário) R\$ 6.420,0000 (total)	Quantidade ofert	ada: 6

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2025 às 09:02:04	19.316.524/0001-14	R\$ 1.498,8400
30/10/2025 às 09:02:23	03.051.739/0001-10	R\$ 1.497,0000
30/10/2025 às 09:02:26	19.316.524/0001-14	R\$ 1.496,8600
30/10/2025 às 09:02:52	03.051.739/0001-10	R\$ 1.495,0000
30/10/2025 às 09:02:58	19.316.524/0001-14	R\$ 1.494,8300
30/10/2025 às 09:03:23	03.051.739/0001-10	R\$ 1.491,0000
30/10/2025 às 09:03:26	19.316.524/0001-14	R\$ 1.490,8400

30/10/2025 10:32 5 de 10

39/10/2022 às 0983341 93.16.224/0001-10 RS 1.349,0000 39/10/2022 às 0983342 193.16.524/0001-14 RS 1.349,000 30/10/2022 às 0983434 193.16.524/0001-14 RS 1.347,810 30/10/2022 às 098344 193.16.524/0001-14 RS 1.347,800 30/10/2023 às 098344 193.16.524/0001-14 RS 1.346,800 30/10/2023 às 098348 193.16.524/0001-14 RS 1.346,800 30/10/2023 às 098348 193.16.524/0001-14 RS 1.346,600 30/10/2023 às 098408 193.16.524/0001-14 RS 1.346,600 30/10/2023 às 098408 193.16.524/0001-14 RS 1.346,600 30/10/2023 às 098408 0.361,739/0001-10 RS 1.346,500 30/10/2023 às 098408 0.361,739/0001-10 RS 1.346,500 30/10/2023 às 098418 0.361,739/0001-14 RS 1.346,500 30/10/2023 às 098418 0.361,739/0001-14 RS 1.346,500 30/10/2023 às 098418 0.361,739/0001-14 RS 1.337,900 30/10/2023 às 098419 0.361,739/0001-14 RS 1.337,900 30/10/2023 às 098440 0.361,739/0001-14 RS 1.337,900 30/10/2023 às 0984540 0.361,739/0001-14 <th>Data/hora</th> <th>Participante</th> <th>Lance</th>	Data/hora	Participante	Lance
30/10/2025 is 09:03:37 30.51:739/0001-10 R5 1.347,5100 30/10/2025 is 09:03:42 29.316.524/0001-14 R5 1.347,5000 30/10/2025 is 09:03:48 29.316.524/0001-14 R5 1.347,6000 30/10/2025 is 09:03:48 29.316.524/0001-14 R5 1.346,6200 30/10/2025 is 09:03:38 29.316.524/0001-14 R5 1.346,6400 30/10/2025 is 09:04:08 29.316.524/0001-14 R5 1.346,6500 30/10/2025 is 09:04:18 30.51.739/0001-10 R5 1.346,5500 30/10/2025 is 09:04:18 30.51.739/0001-10 R5 1.346,5500 30/10/2025 is 09:04:14 R5 1.346,5500 30/10/2025 is 09:04:14 R5 1.346,5500 30/10/2025 is 09:04:14 R5 1.339,9000 30/10/2025 is 09:04:14 R5 1.339,9000 30/10/2025 is 09:04:14 R5 1.339,9000 30/10/2025 is 09:04:14 R5 1.337,9800 30/10/2025 is 09:05:05 30.51.739/0001-10 R5 1.335,000 30/10/2025 is 09:05:05 30.51.739/0001-10 R5 1.335,000 30/10/2025 is 09:05:05 30.51.739/0001-10 R5 1.32,9800 30/10/2025 is 09:05:05 30.51.739/0001-10 R5 1.31,9800 30/10/2025 is 09:05:05	30/10/2025 às 09:03:31	03.051.739/0001-10	R\$ 1.350,0000
19,116,2025 à 09.03-42 19,316,524/0001-14 R5,1347,000 30/10/2025 à 09.03-48 19,316,524/0001-14 R5,1346,200 30/10/2025 à 09.03-38 19,316,524/0001-14 R5,1346,200 30/10/2025 à 09.03-58 19,316,524/0001-14 R5,1346,400 30/10/2025 à 09.03-58 19,316,524/0001-14 R5,1346,400 30/10/2025 à 09.04-95 03.051,739/0001-10 R5,1346,400 30/10/2025 à 09.04-95 03.051,739/0001-10 R5,1346,400 30/10/2025 à 09.04-98 19,316,524/0001-14 R5,1346,500 30/10/2025 à 09.04-98 03.051,739/0001-10 R5,1346,4500 30/10/2025 à 09.04-80 03.051,739/0001-10 R5,1346,500 30/10/2025 à 09.04-80 03.051,739/0001-10 R5,1339,000 30/10/2025 à 09.04-80 03.051,739/0001-10 R5,1339,000 30/10/2025 à 09.04-80 03.051,739/0001-10 R5,1337,500 30/10/2025 à 09.04-80 03.051,739/0001-10 R5,1337,500 30/10/2025 à 09.04-80 03.051,739/0001-14 R5,1337,500 30/10/2025 à 09.04-80 03.051,739/0001-10 R5,1337,500 30/10/2025 à 09.05-50 03.051,739/0001-10 R5,1337,600 30/10/2025 à 09.05-51 03.051,739/0001-10 R5,132,000 30/10/2025 à 09.05-51 03.051,739/0001-10 R5,132,000 30/10/2025 à 09.05-51 03.051,739/0001-10 R5,132,000 30/10/2025 à 09.05-50 03.051,739/0001-10 R5,132,000 30/10/2025 à 09.05-50 03.051,739/0001-10 R5,132,000 30/10/2025 à 09.05-50 03.051,739	30/10/2025 às 09:03:32	19.316.524/0001-14	R\$ 1.349,8000
30/10/2025 às 090344 19.316.524/000144 RS.1347,8100 30/10/2025 às 090348 10.315.739/000140 RS.1347,0000 30/10/2025 às 090334 19.316.524/000144 RS.1346,8000 30/10/2025 às 090338 19.316.524/000144 RS.1346,600 30/10/2025 às 090405 19.316.524/000144 RS.1346,600 30/10/2025 às 090408 19.316.524/000144 RS.1346,500 30/10/2025 às 090408 19.316.524/000144 RS.1346,500 30/10/2025 às 090418 19.316.524/000144 RS.1346,500 30/10/2025 às 090418 19.316.524/000144 RS.1340,000 30/10/2025 às 090418 19.316.524/000144 RS.1339,000 30/10/2025 às 090424 0.051.739/00010 RS.1339,000 30/10/2025 às 090430 19.316.524/000144 RS.1337,900 30/10/2025 às 090440 19.316.524/000144 RS.1337,900 30/10/2025 às 090450 19.316.524/000144 RS.1337,900 30/10/2025 às 090450 19.316.524/000144 RS.1337,600 30/10/2025 às 090450 19.316.524/000144 RS.1337,600 30/10/2025 às 090550 19.316.524/00014 RS.1339,600 <td></td> <td>•</td> <td>R\$ 1.348,0000</td>		•	R\$ 1.348,0000
101/0/2025 à 09:03:48 19.316.524/0001-14 R5.1346,8200 30/10/2025 à 09:03:58 19.316.524/0001-10 R5.1346,6400 30/10/2025 à 09:03:58 19.316.524/0001-10 R5.1346,6400 30/10/2025 à 09:04:08 19.316.524/0001-14 R5.1346,6400 30/10/2025 à 09:04:08 19.316.524/0001-14 R5.1346,6400 30/10/2025 à 09:04:18 19.316.524/0001-14 R5.1346,6400 30/10/2025 à 09:04:18 19.316.524/0001-14 R5.1346,000 30/10/2025 à 09:04:20 19.316.524/0001-14 R5.1346,000 30/10/2025 à 09:04:20 19.316.524/0001-14 R5.1339,000 30/10/2025 à 09:04:20 19.316.524/0001-14 R5.1339,000 30/10/2025 à 09:04:40 19.316.524/0001-14 R5.1337,980 30/10/2025 à 09:04:40 19.316.524/0001-14 R5.1337,980 30/10/2025 à 09:04:40 19.316.524/0001-14 R5.1337,980 30/10/2025 à 09:05:00 19.316.524/0001-14 R5.1337,980 30/10/2025 à 09:05:01 30.51739/001-10 R5.1337,980 30/10/2025 à 09:05:10 30.51739/001-10 R5.1337,980 30/10/2025 à 09:05:10 30.51739/001-10 R5.1337,980 30/10/2025 à 09:05:10 30.51739/001-10 R5.1337,980 30/10/2025 à 09:05:20 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à 09:05:20 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à 09:05:20 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à 09:05:30 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à 09:05:30 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à 09:05:30 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à 09:05:40 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à 09:05:40 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à 09:05:40 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à 09:05:50 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à 09:05:50 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à 09:05:50 30.51739/001-10 R5.1323,000 30/10/2025 à	30/10/2025 às 09:03:42	:	R\$ 1.347,8100
No. No.	30/10/2025 às 09:03:45	03.051.739/0001-10	R\$ 1.347,0000
3Q/10/2025 às 09:03:53 03.051.739/0001-10 RS 1.346,6000 3Q/10/2025 às 09:03:58 19.316,524/0001-14 RS 1.346,6400 3Q/10/2025 às 09:04:05 03.051.739/0001-10 RS 1.346,6300 3Q/10/2025 às 09:04:08 19.316,524/0001-14 RS 1.346,4900 3Q/10/2025 às 09:04:18 19.316,524/0001-14 RS 1.346,4500 3Q/10/2025 às 09:04:24 30.051,739/001-10 RS 1.346,2500 3Q/10/2025 às 09:04:24 30.051,739/001-10 RS 1.340,0000 3Q/10/2025 às 09:04:24 30.051,739/001-10 RS 1.338,0000 3Q/10/2025 às 09:04:40 93.051,739/001-10 RS 1.338,0000 3Q/10/2025 às 09:04:40 93.051,739/001-10 RS 1.337,7800 3Q/10/2025 às 09:04:50 93.051,739/001-10 RS 1.337,7800 3Q/10/2025 às 09:05:05 30.351,739/001-10 RS 1.337,5000 3Q/10/2025 às 09:05:05 30.351,739/001-10 RS 1.337,600 3Q/10/2025 às 09:05:10 30.351,739/001-10 RS 1.338,600 3Q/10/2025 às 09:05:12 30.351,739/001-10 RS 1.338,600 3Q/10/2025 às 09:05:21 30.351,739/001-10 RS 1.338,600 3Q/10/2025 às 09:05:32		19.316.524/0001-14	R\$ 1.346,8200
30/10/2025 às 09:04:05 03:051.739/0001-10 R5 1.346,4300 30/10/2025 às 09:04:08 19:316.524/0001-14 R5 1.346,4900 R5 1.346,4500 30/10/2025 às 09:04:18 03:051.739/0001-10 R5 1.346,4500 R5 1.346,4500 30/10/2025 às 09:04:18 19:316.524/0001-14 R5 1.340,0000 R5 1.339,0000 30/10/2025 às 09:04:20 03:051.739/0001-10 R5 1.339,9000 R5 1.339,9000 30/10/2025 às 09:04:40 03:051.739/0001-10 R5 1.339,9000 R5 1.337,9500 R5 1.337	30/10/2025 às 09:03:53	03.051.739/0001-10	R\$ 1.346,8000
30/10/2025 às 09:04:08 33.16.524/0001-14 RS 1.346.4500 RS 1.346.4500 30/10/2025 às 09:04:18 19.316.524/0001-14 RS 1.346.2500 RS 1.346.2500 30/10/2025 às 09:04:24 30.351.739/0001-10 RS 1.340,0000 RS 1.339,0000 30/10/2025 às 09:04:24 30.351.739/0001-10 RS 1.339,0000 30/10/2025 às 09:04:40 30.351.739/0001-10 RS 1.339,0000 30/10/2025 às 09:04:46 19.316.524/0001-14 RS 1.337,9800 30/10/2025 às 09:04:46 19.316.524/0001-14 RS 1.337,9800 30/10/2025 às 09:04:46 19.316.524/0001-14 RS 1.337,9800 30/10/2025 às 09:04:45 19.316.524/0001-14 RS 1.337,9800 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 RS 1.337,5000 30/10/2025 às 09:05:51 30.51.739/0001-10 RS 1.337,600 30/10/2025 às 09:05:13 30.51.739/0001-10 RS 1.337,600 30/10/2025 às 09:05:13 30.51.739/0001-10 RS 1.337,600 30/10/2025 às 09:05:14 30.51.739/0001-10 RS 1.336,000 30/10/2025 às 09:05:21 30.351.739/0001-10 RS 1.339,0000 30/10/2025 às 09:05:22 19.316.524/0001-14 RS 1.329,600 30/10/2025 às 09:05:34 19.316.524/0001-14 RS 1.320,000 30/10/2025 às 09:05:54 30.351.739/0001-10 RS 1.320,000 30/10/2025 às 09:05:54 30.351.739/0001-10 RS 1.320,000 30/10/2025 às 09:05:54 30.351.739/0001-10 RS 1.320,000 30/10/2025 às 09:05:55 30.351.739/0001-10 RS 1.320,000 30/10/2025 às 09:05:56 30.351.739/0001-10 RS 1.320,000 30/10/2025 às 09:05:56 30.351.739/0001-10 RS 1.310,000 30/10/2025 às 09:05:56 30.351.739/0	30/10/2025 às 09:03:58	19.316.524/0001-14	R\$ 1.346,6400
30/10/2025 às 09:04:08 19.316.524/0001-14 RS 1.346,4900 30/10/2025 às 09:04:18 0.50.17.39/0001-10 RS 1.346,4500 30/10/2025 às 09:04:18 19.316.524/0001-14 RS 1.340,0000 30/10/2025 às 09:04:24 0.50.51.399/001-10 RS 1.339,000 30/10/2025 às 09:04:40 0.3051.739/0001-10 RS 1.338,000 30/10/2025 às 09:04:40 19.316.524/0001-14 RS 1.337,800 30/10/2025 às 09:04:40 19.316.524/0001-14 RS 1.337,800 30/10/2025 às 09:04:40 10.505.739/0001-10 RS 1.337,800 30/10/2025 às 09:04:45 10.305.739/0001-10 RS 1.337,800 30/10/2025 às 09:05:45 10.316.524/0001-14 RS 1.337,800 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 RS 1.337,600 30/10/2025 às 09:05:18 19.316.524/0001-14 RS 1.334,8400 30/10/2025 às 09:05:21 10.305.739/0001-10 RS 1.323,0000 30/10/2025 às 09:05:22 19.316.524/0001-14 RS 1.323,000 30/10/2025 às 09:05:30 10.317.39/0001-10 RS 1.322,800 30/10/2025 às 09:05:30 10.317.39/0001-10 RS 1.318,000 30/10/2025 às 09:05:		•	R\$ 1.346,6300
30/10/2025 is 09:04:18 19.316.524/0001-14 RS 1.346,2500 30/10/2025 is 09:04:24 03.051.739/0001-10 RS 1.339,000 30/10/2025 is 09:04:40 03.051.739/0001-10 RS 1.338,000 30/10/2025 is 09:04:40 19.316.524/0001-14 RS 1.338,000 30/10/2025 is 09:04:40 19.316.524/0001-14 RS 1.337,9800 30/10/2025 is 09:04:54 03.051.739/0001-10 RS 1.337,9800 30/10/2025 is 09:04:54 03.051.739/0001-10 RS 1.337,9800 30/10/2025 is 09:04:56 19.316.524/0001-14 RS 1.337,000 30/10/2025 is 09:05:05 19.316.524/0001-14 RS 1.337,600 30/10/2025 is 09:05:05 19.316.524/0001-14 RS 1.335,000 30/10/2025 is 09:05:18 19.316.524/0001-14 RS 1.335,000 30/10/2025 is 09:05:18 19.316.524/0001-14 RS 1.330,000 30/10/2025 is 09:05:21 03.051.739/0001-10 RS 1.330,000 30/10/2025 is 09:05:22 19.316.524/0001-14 RS 1.329,9600 30/10/2025 is 09:05:22 19.316.524/0001-14 RS 1.329,9600 30/10/2025 is 09:05:34 19.316.524/0001-14 RS 1.322,8800 30/10/2025 is 09:05:54 30.051.739/0001-10 RS 1.320,000 30/10/2025 is 09:05:54 03.051.739/0001-10 RS 1.320,000 30/10/2025 is 09:05:54 03.051.739/0001-10 RS 1.320,000 30/10/2025 is 09:05:54 03.051.739/0001-10 RS 1.320,000 30/10/2025 is 09:05:56 03.051.739/0001-10 RS 1.320,000 30/10/2025 is 09:05:56 03.051.739/0001-10 RS 1.318,000 30/10/2025 is 09:05:56 03.051.739/0001-10 RS 1.315,000 30/10/2025 is 09:05:56 03.051.739/0001-10 RS 1.315,000 30/10/2025 is 09:06:00 19.316.524/0001-14 RS 1.315,000 30/10/2025 is 09:06:0	•		R\$ 1.346,4900
30/10/2025 às 09:04:18 19.316.524/0001-14 RS 1.346,2500 30/10/2025 às 09:04:24 30.305.1739/0001-10 RS 1.339,000 30/10/2025 às 09:04:40 19.316.524/0001-14 RS 1.338,0000 30/10/2025 às 09:04:40 19.316.524/0001-14 RS 1.337,9800 30/10/2025 às 09:04:40 19.316.524/0001-14 RS 1.337,9800 30/10/2025 às 09:04:50 30.305.1739/0001-10 RS 1.337,9800 30/10/2025 às 09:04:50 19.316.524/0001-14 RS 1.337,600 30/10/2025 às 09:05:03 30.51.739/0001-10 RS 1.337,600 30/10/2025 às 09:05:04 19.316.524/0001-14 RS 1.335,000 30/10/2025 às 09:05:13 30.51.739/0001-10 RS 1.335,000 30/10/2025 às 09:05:13 30.351.739/001-10 RS 1.330,000 30/10/2025 às 09:05:24 19.316.524/0001-14 RS 1.332,9600 30/10/2025 às 09:05:25 19.316.524/0001-14 RS 1.323,0000 30/10/2025 às 09:05:24 30.51.739/001-10 RS 1.322,8800 30/10/2025 às 09:05:34 30.51.739/001-10 RS 1.322,8800 30/10/2025 às 09:05:50 30.51.739/001-10 RS 1.318,000 30/10/2025 às 09:05:6		•	R\$ 1.346,4500
30/10/2025 às 09:04:24 03.051.739/0001-10 RS 1.340,0000 30/10/2025 às 09:04:30 19.316.524/0001-14 RS 1.339,9000 30/10/2025 às 09:04:46 19.316.524/0001-14 RS 1.337,9800 30/10/2025 às 09:04:46 19.316.524/0001-14 RS 1.337,9800 30/10/2025 às 09:04:54 03.051.739/0001-10 RS 1.337,7800 30/10/2025 às 09:04:56 19.316.524/0001-14 RS 1.337,5000 30/10/2025 às 09:05:06 19.316.524/0001-14 RS 1.337,4600 30/10/2025 às 09:05:06 19.316.524/0001-14 RS 1.337,4600 30/10/2025 às 09:05:06 19.316.524/0001-14 RS 1.334,8400 30/10/2025 às 09:05:13 03.051.739/0001-10 RS 1.334,8400 30/10/2025 às 09:05:21 03.051.739/0001-10 RS 1.329,9600 30/10/2025 às 09:05:22 19.316.524/0001-14 RS 1.323,0000 30/10/2025 às 09:05:30 03.051,739/0001-10 RS 1.322,800 30/10/2025 às 09:05:40 03.051,739/0001-10 RS 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:54 03.051,739/0001-10 RS 1.318,0000 30/10/2025 às 09:05:56 03.051,739/0001-10 RS 1.318,000 30/10/202	30/10/2025 às 09:04:18		R\$ 1.346,2500
30/10/2025 às 09-04-40 03.051.739/0001-10 R\$ 1.338,0000 30/10/2025 às 09-04-46 19.316.524/0001-14 R\$ 1.337,9800 30/10/2025 às 09-04-54 03.051.739/0001-10 R\$ 1.337,9500 30/10/2025 às 09-04-56 19.316.524/0001-14 R\$ 1.337,800 30/10/2025 às 09-05-03 03.051.739/0001-10 R\$ 1.337,4600 30/10/2025 às 09-05-06 19.316.524/0001-14 R\$ 1.337,4600 30/10/2025 às 09-05-13 03.051.739/0001-10 R\$ 1.335,0000 30/10/2025 às 09-05-18 19.316.524/0001-14 R\$ 1.334,8400 30/10/2025 às 09-05-21 03.051.739/0001-10 R\$ 1.330,0000 30/10/2025 às 09-05-22 19.316.524/0001-14 R\$ 1.323,0000 30/10/2025 às 09-05-32 03.051.739/0001-10 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09-05-34 19.316.524/0001-14 R\$ 1.322,8800 30/10/2025 às 09-05-36 03.051.739/0001-10 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09-05-56 03.051.739/0001-10 R\$ 1.317,9600 30/10/2025 às 09-05-56 03.051.739/0001-10 R\$ 1.317,9600 30/10/2025 às 09-06-50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.317,9600 30/10/20		03.051.739/0001-10	R\$ 1.340,0000
30/10/2025 às 09-04-40 03.051.739/0001-10 RS 1.338,0000 30/10/2025 às 09-04-54 19.316.524/0001-14 RS 1.337,9800 30/10/2025 às 09-04-54 03.051.739/0001-10 RS 1.337,9800 30/10/2025 às 09-04-56 19.316.524/0001-14 RS 1.337,800 30/10/2025 às 09-05-03 03.051.739/0001-10 RS 1.337,4600 30/10/2025 às 09-05-06 19.316.524/0001-14 RS 1.337,4600 30/10/2025 às 09-05-18 19.316.524/0001-14 RS 1.335,0000 30/10/2025 às 09-05-18 19.316.524/0001-14 RS 1.330,0000 30/10/2025 às 09-05-21 03.051.739/0001-10 RS 1.329,9600 30/10/2025 às 09-05-22 19.316.524/0001-14 RS 1.323,0000 30/10/2025 às 09-05-30 03.051.739/0001-10 RS 1.322,8800 30/10/2025 às 09-05-30 03.051.739/0001-10 RS 1.321,0000 30/10/2025 às 09-05-30 03.051.739/0001-10 RS 1.312,0000 30/10/2025 às 09-05-30 03.051.739/0001-10 RS 1.318,0000 30/10/2025 às 09-05-30 03.051.739/0001-10 RS 1.317,9600 30/10/2025 às 09-06-30 19.316.524/0001-14 RS 1.315,0000 30/10/20		19.316.524/0001-14	R\$ 1.339,9000
30/10/2025 às 09:04:54 03.051.739/0001-10 RS 1.337,7500 30/10/2025 às 09:04:56 19.316.524/0001-14 RS 1.337,7800 30/10/2025 às 09:05:03 03.051.739/0001-10 RS 1.337,5000 30/10/2025 às 09:05:06 19.316.524/0001-14 RS 1.337,4600 30/10/2025 às 09:05:13 03.051.739/0001-10 RS 1.335,0000 30/10/2025 às 09:05:13 19.316.524/0001-14 RS 1.334,8400 30/10/2025 às 09:05:21 03.051.739/0001-10 RS 1.330,0000 30/10/2025 às 09:05:22 19.316.524/0001-14 RS 1.329,9600 30/10/2025 às 09:05:30 03.051.739/0001-10 RS 1.322,8800 30/10/2025 às 09:05:34 19.316.524/0001-14 RS 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:48 03.051.739/0001-10 RS 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 RS 1.318,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 RS 1.317,9600 30/10/2025 às 09:06:24 03.051.739/0001-10 RS 1.315,0000 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 RS 1.314,8700		03.051.739/0001-10	R\$ 1.338,0000
30/10/2025 às 09:04:56 19.316.524/0001-14 R\$ 1.337,7800 30/10/2025 às 09:05:03 30.051.739/0001-10 R\$ 1.337,5000 30/10/2025 às 09:05:06 19.316.524/0001-14 R\$ 1.337,4600 30/10/2025 às 09:05:13 30.051.739/0001-10 R\$ 1.335,0000 30/10/2025 às 09:05:18 19.316.524/0001-14 R\$ 1.334,8400 30/10/2025 às 09:05:21 30.051.739/0001-10 R\$ 1.330,0000 30/10/2025 às 09:05:22 19.316.524/0001-14 R\$ 1.329,9600 30/10/2025 às 09:05:22 19.316.524/0001-14 R\$ 1.323,0000 30/10/2025 às 09:05:30 30.051.739/0001-10 R\$ 1.323,0000 30/10/2025 às 09:05:34 19.316.524/0001-14 R\$ 1.322,8800 30/10/2025 às 09:05:48 30.051.739/0001-10 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.320,8600 30/10/2025 às 09:05:50 30.051.739/0001-10 R\$ 1.318,0000 30/10/2025 às 09:05:64 30.051.739/0001-10 R\$ 1.318,0000 30/10/2025 às 09:06:04 30.051.739/0001-10 R\$ 1.317,9600 30/10/2025 às 09:06:04 30.051.739/0001-10 R\$ 1.315,0000 30/10/2025 às 09:06:24 30.051.739/0001-10 R\$ 1.315,0000 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 R\$ 1.315,0000 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 R\$ 1.314,8700	30/10/2025 às 09:04:46	19.316.524/0001-14	R\$ 1.337,9800
30/10/2025 às 09:04:56 19.316.524/0001-14 R\$ 1.337,800 30/10/2025 às 09:05:03 03.051.739/0001-10 R\$ 1.337,4600 30/10/2025 às 09:05:06 19.316.524/0001-14 R\$ 1.337,4600 30/10/2025 às 09:05:13 03.051.739/0001-10 R\$ 1.335,0000 30/10/2025 às 09:05:18 19.316.524/0001-14 R\$ 1.334,8400 30/10/2025 às 09:05:21 03.051.739/0001-10 R\$ 1.329,9600 30/10/2025 às 09:05:22 19.316.524/0001-14 R\$ 1.323,0000 30/10/2025 às 09:05:30 03.051.739/0001-10 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:48 03.051.739/0001-10 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.318,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.318,0000 30/10/2025 às 09:06:24 03.051.739/0001-10 R\$ 1.315,0000 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 R\$ 1.314,8700	• • •	•	R\$ 1.337,9500
30/10/2025 às 09·05·06 19.316.524/0001-14 R\$ 1.337,4600 30/10/2025 às 09·05·13 03.051.739/0001-10 R\$ 1.335,0000 30/10/2025 às 09·05·18 19.316.524/0001-14 R\$ 1.334,8400 30/10/2025 às 09·05·21 03.051.739/0001-10 R\$ 1.330,0000 30/10/2025 às 09·05·22 19.316.524/0001-14 R\$ 1.329,9600 30/10/2025 às 09·05·30 03.051.739/0001-10 R\$ 1.323,0000 30/10/2025 às 09·05·34 19.316.524/0001-14 R\$ 1.322,8800 30/10/2025 às 09·05·34 03.051.739/0001-10 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09·05·50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.320,8600 30/10/2025 às 09·05·56 03.051.739/0001-10 R\$ 1.318,0000 30/10/2025 às 09·06·00 19.316.524/0001-14 R\$ 1.317,9600 30/10/2025 às 09·06·24 03.051.739/0001-10 R\$ 1.315,0000 30/10/2025 às 09·06·26 19.316.524/0001-14 R\$ 1.314,8700	•		R\$ 1.337,7800
30/10/2025 às 09:05:13	30/10/2025 às 09:05:03	03.051.739/0001-10	R\$ 1.337,5000
30/10/2025 às 09:05:13 03.051.739/0001-10 R\$ 1.335,0000 30/10/2025 às 09:05:18 19.316.524/0001-14 R\$ 1.334,8400 30/10/2025 às 09:05:21 03.051.739/0001-10 R\$ 1.330,0000 30/10/2025 às 09:05:22 19.316.524/0001-14 R\$ 1.329,9600 30/10/2025 às 09:05:30 03.051.739/0001-10 R\$ 1.322,8800 30/10/2025 às 09:05:34 19.316.524/0001-14 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.320,8600 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.318,0000 30/10/2025 às 09:06:24 03.051.739/0001-10 R\$ 1.317,9600 30/10/2025 às 09:06:24 03.051.739/0001-10 R\$ 1.315,0000 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 R\$ 1.314,8700	30/10/2025 às 09:05:06	•	R\$ 1.337,4600
30/10/2025 às 09:05:21 03.051.739/0001-10 R\$ 1.329,9600 30/10/2025 às 09:05:22 19.316.524/0001-14 R\$ 1.323,0000 30/10/2025 às 09:05:30 03.051.739/0001-10 R\$ 1.322,8800 30/10/2025 às 09:05:34 19.316.524/0001-14 R\$ 1.322,8800 30/10/2025 às 09:05:48 03.051.739/0001-10 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.320,8600 30/10/2025 às 09:05:56 03.051.739/0001-10 R\$ 1.318,0000 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 R\$ 1.317,9600 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 R\$ 1.315,0000	30/10/2025 às 09:05:13		R\$ 1.335,0000
30/10/2025 às 09:05:22 19.316.524/0001-14 RS 1.329,9600 30/10/2025 às 09:05:30 03.051.739/0001-10 R\$ 1.323,0000 30/10/2025 às 09:05:34 19.316.524/0001-14 R\$ 1.322,8800 30/10/2025 às 09:05:48 03.051.739/0001-10 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.320,8600 30/10/2025 às 09:05:56 03.051.739/0001-10 R\$ 1.318,0000 30/10/2025 às 09:06:00 19.316.524/0001-14 R\$ 1.317,9600 30/10/2025 às 09:06:24 03.051.739/0001-10 R\$ 1.315,0000 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 R\$ 1.314,8700	30/10/2025 às 09:05:18	19.316.524/0001-14	R\$ 1.334,8400
30/10/2025 às 09:05:22 19.316.524/0001-14 RS 1.329,9600 30/10/2025 às 09:05:30 03.051.739/0001-10 RS 1.323,0000 30/10/2025 às 09:05:34 19.316.524/0001-14 RS 1.322,8800 30/10/2025 às 09:05:48 03.051.739/0001-10 RS 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 RS 1.320,8600 30/10/2025 às 09:05:56 03.051.739/0001-10 RS 1.318,0000 30/10/2025 às 09:06:00 19.316.524/0001-14 RS 1.317,9600 30/10/2025 às 09:06:24 03.051.739/0001-10 RS 1.315,0000 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 RS 1.314,8700	: ' '		R\$ 1.330,0000
30/10/2025 às 09:05:34		:	R\$ 1.329,9600
30/10/2025 às 09:05:34 19.316.524/0001-14 R\$ 1.322,8800 30/10/2025 às 09:05:48 03.051.739/0001-10 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.320,8600 30/10/2025 às 09:05:56 03.051.739/0001-10 R\$ 1.318,0000 30/10/2025 às 09:06:00 19.316.524/0001-14 R\$ 1.317,9600 30/10/2025 às 09:06:24 03.051.739/0001-10 R\$ 1.315,0000 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 R\$ 1.314,8700	30/10/2025 às 09:05:30	:	R\$ 1.323,0000
30/10/2025 às 09:05:48 03.051.739/0001-10 R\$ 1.321,0000 30/10/2025 às 09:05:50 19.316.524/0001-14 R\$ 1.320,8600 30/10/2025 às 09:05:56 03.051.739/0001-10 R\$ 1.318,0000 30/10/2025 às 09:06:00 19.316.524/0001-14 R\$ 1.317,9600 30/10/2025 às 09:06:24 03.051.739/0001-10 R\$ 1.315,0000 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 R\$ 1.314,8700	: ' '	19.316.524/0001-14	R\$ 1.322,8800
30/10/2025 às 09:05:56			R\$ 1.321,0000
30/10/2025 às 09:06:00	30/10/2025 às 09:05:50	19.316.524/0001-14	R\$ 1.320,8600
30/10/2025 às 09:06:00 19.316.524/0001-14 R\$ 1.317,9600 30/10/2025 às 09:06:24 03.051.739/0001-10 R\$ 1.315,0000 30/10/2025 às 09:06:26 19.316.524/0001-14 R\$ 1.314,8700	• • •	•	R\$ 1.318,0000
30/10/2025 às 09:06:26		•	R\$ 1.317,9600
	30/10/2025 às 09:06:24	03.051.739/0001-10	R\$ 1.315,0000
	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		R\$ 1.314,8700
	i		R\$ 1.313,0000

30/10/2025 10:32 6 de 10

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2025 às 09:06:36	19.316.524/0001-14	R\$ 1.312,8800
30/10/2025 às 09:06:43	03.051.739/0001-10	R\$ 1.309,0000
30/10/2025 às 09:06:48	19.316.524/0001-14	R\$ 1.308,8500
30/10/2025 às 09:06:55	03.051.739/0001-10	RS 1.304,0000
30/10/2025 às 09:06:58	19.316.524/0001-14	R\$ 1.303,9200
30/10/2025 às 09:07:09	03.051.739/0001-10	R\$ 1.220,0000
30/10/2025 às 09:07:14	19.316.524/0001-14	R\$ 1.219,8300
30/10/2025 às 09:07:28	03.051.739/0001-10	R\$ 1.218,0000
30/10/2025 às 09:07:30	19.316.524/0001-14	R\$ 1.217,9100
30/10/2025 às 09:07:41	03.051.739/0001-10	R\$ 1.215,0000
30/10/2025 às 09:07:44	19.316.524/0001-14	R\$ 1.214,9000
30/10/2025 às 09:07:48	03.051.739/0001-10	RS 1.200,0000
30/10/2025 às 09:07:50	19.316.524/0001-14	R\$ 1.199,8200
30/10/2025 às 09:07:54	39.289.899/0001-40	R\$ 1.230,0000
30/10/2025 às 09:08:02	03.051.739/0001-10	R\$ 1.190,0000
30/10/2025 às 09:08:06	19.316.524/0001-14	R\$ 1.189,9700
30/10/2025 às 09:08:15	03.051.739/0001-10	R\$ 1.185,0000
30/10/2025 às 09:08:16	19.316.524/0001-14	R\$ 1.184,8900
30/10/2025 às 09:09:23	03.051.739/0001-10	R\$ 1.180,0000
30/10/2025 às 09:09:24	19.316.524/0001-14	R\$ 1.179,8400
30/10/2025 às 09:09:49	03.051.739/0001-10	R\$ 1.160,0000
30/10/2025 às 09:09:52	19.316.524/0001-14	R\$ 1.159,8000
30/10/2025 às 09:10:03	03.051.739/0001-10	R\$ 1.158,0000
30/10/2025 às 09:10:04	19.316.524/0001-14	R\$ 1.157,9200
30/10/2025 às 09:10:17	03.051.739/0001-10	R\$ 1.156,0000
30/10/2025 às 09:10:22	19.316.524/0001-14	R\$ 1.155,9400
30/10/2025 às 09:10:37	37.885.137/0001-80	R\$ 1.155,9300
30/10/2025 às 09:10:38	19.316.524/0001-14	R\$ 1.155,8500
30/10/2025 às 09:10:41	03.051.739/0001-10	R\$ 1.150,0000
30/10/2025 às 09:10:42	19.316.524/0001-14	R\$ 1.149,8300
30/10/2025 às 09:10:57	37.885.137/0001-80	R\$ 1.149,8200
30/10/2025 às 09:10:58	19.316.524/0001-14	R\$ 1.149,6200
30/10/2025 às 09:11:03	03.051.739/0001-10	R\$ 1.149,6000

30/10/2025 10:32 7 de 10

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2025 às 09:11:04	19.316.524/0001-14	R\$ 1.149,5000
30/10/2025 às 09:11:16	03.051.739/0001-10	R\$ 1.148,0000
30/10/2025 às 09:11:18	19.316.524/0001-14	RS 1.147,8900
30/10/2025 às 09:11:30	03.051.739/0001-10	R\$ 1.145,0000
30/10/2025 às 09:11:30	19.316.524/0001-14	R\$ 1.144,8100
30/10/2025 às 09:11:45	03.051.739/0001-10	R\$ 1.135,0000
30/10/2025 às 09:11:46	19.316.524/0001-14	R\$ 1.134,9500
30/10/2025 às 09:11:54	03.051.739/0001-10	R\$ 1.133,0000
30/10/2025 às 09:11:56	19.316.524/0001-14	R\$ 1.132,9700
30/10/2025 às 09:12:14	37.885.137/0001-80	R\$ 1.132,9600
30/10/2025 às 09:12:16	19.316.524/0001-14	R\$ 1.132,8700
30/10/2025 às 09:12:30	03.051.739/0001-10	R\$ 1.131,8500
30/10/2025 às 09:12:32	19.316.524/0001-14	R\$ 1.131,7300
30/10/2025 às 09:12:38	03.051.739/0001-10	R\$ 1.131,7000
30/10/2025 às 09:12:38	19.316.524/0001-14	RS 1.131,5500
30/10/2025 às 09:12:43	03.051.739/0001-10	R\$ 1.131,4000
30/10/2025 às 09:12:48	19.316.524/0001-14	R\$ 1.131,2400
30/10/2025 às 09:12:51	03.051.739/0001-10	R\$ 1.130,0000
30/10/2025 às 09:12:54	19.316.524/0001-14	R\$ 1.129,8400
30/10/2025 às 09:13:07	03.051.739/0001-10	R\$ 1.129,8000
30/10/2025 às 09:13:10	19.316.524/0001-14	R\$ 1.129,6200
30/10/2025 às 09:13:22	03.051.739/0001-10	R\$ 1.129,6100
30/10/2025 às 09:13:26	19.316.524/0001-14	R\$ 1.129,4300
30/10/2025 às 09:13:30	03.051.739/0001-10	R\$ 1.129,4000
30/10/2025 às 09:13:30	19.316.524/0001-14	R\$ 1.129,3500
30/10/2025 às 09:13:33	03.051.739/0001-10	R\$ 1.128,0000
30/10/2025 às 09:13:36	19.316.524/0001-14	R\$ 1.127,9700
30/10/2025 às 09:13:47	03.051.739/0001-10	R\$ 1.127,9500
30/10/2025 às 09:13:52	19.316.524/0001-14	R\$ 1.127,8800
30/10/2025 às 09:14:04	03.051.739/0001-10	R\$ 1.127,7900
30/10/2025 às 09:14:08	19.316.524/0001-14	R\$ 1.127,6300
30/10/2025 às 09:14:15	03.051.739/0001-10	R\$ 1.127,6200
30/10/2025 às 09:14:18	19.316.524/0001-14	R\$ 1.127,4300

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2025 às 09:14:30	03.051.739/0001-10	R\$ 1.127,4200
30/10/2025 às 09:14:30	19.316.524/0001-14	R\$ 1.127,3800
30/10/2025 às 09:14:40	03.051.739/0001-10	R\$ 1.127,2000
30/10/2025 às 09:14:42	19.316.524/0001-14	R\$ 1.127,0900
30/10/2025 às 09:14:54	03.051.739/0001-10	R\$ 1.126,0000
30/10/2025 às 09:14:58	19.316.524/0001-14	R\$ 1.125,8700
30/10/2025 às 09:15:07	03.051.739/0001-10	R\$ 1.100,0000
30/10/2025 às 09:15:24	37.885.137/0001-80	R\$ 1.099,9900
30/10/2025 às 09:15:30	03.051.739/0001-10	R\$ 1.098,0000
30/10/2025 às 09:15:47	37.885.137/0001-80	R\$ 1.097,9900
30/10/2025 às 09:15:53	03.051.739/0001-10	R\$ 1.097,5000
30/10/2025 às 09:16:09	37.885.137/0001-80	R\$ 1.097,4900
30/10/2025 às 09:16:14	03.051.739/0001-10	R\$ 1.097,3000
30/10/2025 às 09:16:31	37.885.137/0001-80	R\$ 1.097,2900
30/10/2025 às 09:16:36	03.051.739/0001-10	R\$ 1.097,2300
30/10/2025 às 09:16:53	37.885.137/0001-80	R\$ 1.097,2200
30/10/2025 às 09:16:56	03.051.739/0001-10	R\$ 1.097,2000
30/10/2025 às 09:17:15	37.885.137/0001-80	R\$ 1.097,1900
30/10/2025 às 09:17:25	03.051.739/0001-10	R\$ 1.097,1000
30/10/2025 às 09:17:41	37.885.137/0001-80	R\$ 1.097,0900
30/10/2025 às 09:17:50	37.885.137/0001-80	R\$ 1.090,0000
30/10/2025 às 09:17:58	03.051.739/0001-10	R\$ 1.089,0000
30/10/2025 às 09:18:09	37.885.137/0001-80	R\$ 1.080,0000
30/10/2025 às 09:18:14	03.051.739/0001-10	R\$ 1.079,0000
30/10/2025 às 09:18:31	37.885.137/0001-80	R\$ 1.078,9900
30/10/2025 às 09:18:37	37.885.137/0001-80	R\$ 1.075,0000
30/10/2025 às 09:18:41	03.051.739/0001-10	R\$ 1.073,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2025 às 09:02:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2025 às 09:20:42	O item 1 está encerrado.

PREGÃO 90047/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema para o participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:25:29	Prezado, seria possível reduzir o valor de sua proposta?	
Pelo participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:26:30	Podemos reduzir para 1.070,00	
Sistema para o participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:27:08	Ok, irei solicitar a negociação.	
Sistema para o participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:27:26	Sr. Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor negociado com o fornecedor	
Pelo participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:29:40	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10, tendo informado R\$ 1.070,0000.	
Sistema para o participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:31:42	Sr. Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital	
Pelo participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:40:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:57 de 30/10/2025. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10.	
Sistema	30/10/2025 às 09:44:55	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/10/2025 09:54:55.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:00	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/10/2025 10:27:00.	

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/10/2025 às 09:02:03	Item aberto para lances.
30/10/2025 às 09:20:42	Item com etapa aberta encerrada.
30/10/2025 às 09:20:42	Item encerrado para lances.
30/10/2025 às 09:27:26	Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10 convocado para negociação de valor.
30/10/2025 às 09:29:40	Negociação encerrada. Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10 informou R\$ 1.070,0000.
30/10/2025 às 09:31:42	Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
30/10/2025 às 09:40:57	Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10 finalizou o envio de anexo.
30/10/2025 às 09:44:55	Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.073,0000, valor negociado: R\$ 1.070,0000. Motivo: Proposta aceita
30/10/2025 às 10:17:00	Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10 foi habilitado.
30/10/2025 às 10:32:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

30/10/2025 10:32 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - Prefeitura municipal de Planalto - Pm PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Contratação de empresa para o fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal e a realização de recargas,

destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 17/10/2025 às 08:00 até 30/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 30/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período do abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 047/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:50	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:56	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:01	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacoro com este critério não serão processadas pelo sistema.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:05	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente d contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:10	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:20	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:26	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME n ^a 73/2022.	

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:38	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:41	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/	
Sistema	30/10/2025 às 09:21:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:18	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:25	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada o primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com normas e regulamentos vigentes.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:32	Um minuto, por favor.	
Sistema	30/10/2025 às 09:24:57	Consulta realizada em 30/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa OX-AIR GASES LTDA junto a este órgão.	
Sistema	30/10/2025 às 09:30:03	Irei realizar a solicitação da proposta ajustada. Será solicitada em apenas um item, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.	
Sistema	30/10/2025 às 09:44:41	Considerando que a empresa já encaminhou a proposta e a mesma está de acordo, irei proceder com o aceite da mesma.	
Sistema	30/10/2025 às 09:45:55	Prezados licitantes, como a empresa já anexou os documentos de habilitação, iremos realizar a análise dos mesmos.	
Sistema	30/10/2025 às 09:46:16	Nova comunicação da pregoeira será as 10:15h.	
Sistema	30/10/2025 às 10:16:16	Conferimos os documentos de habilitação e os mesmos estão de acordo as exigências editalicias.	
Sistema	30/10/2025 às 10:16:31	Sendo assim, irei realizar a habilitação da empresa.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:34	Informo que a empresa habilitada OX-AIR GASES LTDA comprovou atender às exigências editalícias.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:39	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:44	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:48	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.	

Eventos da compra

Data/Hога	Descrição	
	Abertura da sessão pública	
30/10/2025 às 09:21:48	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 2 - Cilindro Gás

Cilindro Gás Material: Alumínio, Capacidade Armazenagem: 9L, Tipo Gás: Oxigênio, Pressão Teste: 300BAR., Características Adicionais: Dispositivo De Segurança

Quantidade:

15

Valor estimado:

R\$ 2.500,0000 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 37.500,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10, melhor lance: R\$ 1.645,0000 (unitário) / R\$ 24.675,0000 (total)

Propostas do Item 2

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: DF		QUEIROZ		R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Tek ou similar		••••••	······································	••••••
Modelo/versão:	Cilindro Gás				
Valor proposta:	R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada	a: 15
,		DA		R\$ 1.650,0000 (unitário) R\$ 24.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	GIFEL / 40L em aço		••••••	······································	•••••
Modelo/versão:	GIFEL / 40L em aço				
Valor proposta:	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada	n: 15
19.316.524/0001-14 PRODUTOS HOSF Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: RS	Sim	A DE		R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	GW		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************
Modelo/versão:	GW 40 LITROS				
Valor proposta:	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada	n: 15

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
		NCIAMENTO		R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 37.485,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	EMGESA 900472025		***************************************		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	EMGESA 900472025				
Valor proposta:	R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 37.485,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 15
31.964.837/0001-84 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: DF		OS LTDA		RS 2.580,7500 (unitário) RS 38.711,2500 (total)	-
Marca/Fabricante:	Cilindro Gás Material: Alumínio,	, Capacidade Armaz	ze	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************
Modelo/versão:	Cilindro Gás Material: Alumínio,	, Capacidade Armaz	ze		
Valor proposta:	R\$ 2.580,7500 (unitário) R\$ 38.711,2500 (total)	Valor negociado:	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 15
39.289.899/0001-40 MEDICINAIS LTD Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: MG	Sim	E		R\$ 2.199,0000 (unitário) R\$ 32.985,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	GIFEL		***************************************		••••••
Modelo/versão:	GIFEL				
Valor proposta:	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado:	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 15
03.051.739/0001-10 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 1.645,0000 (unitário) R\$ 24.675,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	MAT	······································	***************************************	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	
Modelo/versão:	CIL. OXIG. MED. CAP. 40L (AÇ	O S/ COSTURA)			
Valor proposta:	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado:	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 15
•) DE		R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 28.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	MAT / MAT		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	
Modelo/versão:	40L				
Valor proposta:	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 15

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2025 às 09:02:27	03.051.739/0001-10	R\$ 2.450,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2025 às 09:08:16	08.284.342/0001-92	R\$ 2.400,0000
30/10/2025 às 09:08:28	03.051.739/0001-10	R\$ 2.395,0000
30/10/2025 às 09:08:55	39.289.899/0001-40	R\$ 2.350,0000
30/10/2025 às 09:09:18	03.051.739/0001-10	R\$ 2.300,0000
30/10/2025 às 09:09:28	08.284.342/0001-92	R\$ 2.200,0000
30/10/2025 às 09:09:41	39.289.899/0001-40	R\$ 2.199,0000
30/10/2025 às 09:09:54	03.051.739/0001-10	R\$ 2.100,0000
30/10/2025 às 09:10:23	37.885.137/0001-80	R\$ 2.099,9900
30/10/2025 às 09:10:32	03.051.739/0001-10	R\$ 2.095,0000
30/10/2025 às 09:10:49	37.885.137/0001-80	R\$ 2.094,9900
30/10/2025 às 09:10:54	03.051.739/0001-10	R\$ 2.093,0000
30/10/2025 às 09:11:12	37.885.137/0001-80	R\$ 2.092,9900
30/10/2025 às 09:11:21	03.051.739/0001-10	R\$ 2.090,0000
30/10/2025 às 09:11:33	08.284.342/0001-92	R\$ 2.000,0000
30/10/2025 às 09:11:41	03.051.739/0001-10	R\$ 1.990,0000
30/10/2025 às 09:11:58	37.885.137/0001-80	R\$ 1.989,9900
30/10/2025 às 09:12:18	03.051.739/0001-10	R\$ 1.985,0000
30/10/2025 às 09:12:34	37.885.137/0001-80	R\$ 1.984,9900
30/10/2025 às 09:12:47	03.051.739/0001-10	R\$ 1.983,0000
30/10/2025 às 09:13:04	37.885.137/0001-80	R\$ 1.982,9900
30/10/2025 às 09:13:15	03.051.739/0001-10	R\$ 1.981,0000
30/10/2025 às 09:13:32	37.885.137/0001-80	R\$ 1.980,9900
30/10/2025 às 09:13:43	03.051.739/0001-10	R\$ 1.980,9500
30/10/2025 às 09:13:58	37.885.137/0001-80	R\$ 1.980,9400
30/10/2025 às 09:14:07	03.051.739/0001-10	R\$ 1.975,0000
30/10/2025 às 09:14:24	37.885.137/0001-80	R\$ 1.974,9900
30/10/2025 às 09:14:47	03.051.739/0001-10	R\$ 1.973,8000
30/10/2025 às 09:15:04	37.885.137/0001-80	R\$ 1.973,7900
30/10/2025 às 09:15:13	03.051.739/0001-10	R\$ 1.972,0000
30/10/2025 às 09:15:30	08.284.342/0001-92	R\$ 1.950,0000
30/10/2025 às 09:15:33	03.051.739/0001-10	R\$ 1.920,0000
30/10/2025 às 09:15:51	37.885.137/0001-80	R\$ 1.919,9900
30/10/2025 às 09:15:57	03.051.739/0001-10	R\$ 1.915,0000

PREGÃO 90047/2025

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2025 às 09:16:13	37.885.137/0001-80	RS 1.914,9900
30/10/2025 às 09:16:21	03.051.739/0001-10	R\$ 1.914,8300
30/10/2025 às 09:16:37	37.885.137/0001-80	R\$ 1.914,8200
30/10/2025 às 09:16:41	03.051.739/0001-10	R\$ 1.914,8000
30/10/2025 às 09:16:57	37.885.137/0001-80	R\$ 1.914,7900
30/10/2025 às 09:16:59	03.051.739/0001-10	R\$ 1.914,5000
30/10/2025 às 09:17:11	08.284.342/0001-92	R\$ 1.900,0000
30/10/2025 às 09:17:18	03.051.739/0001-10	R\$ 1.899,0000
30/10/2025 às 09:17:34	37.885.137/0001-80	RS 1.850,0000
30/10/2025 às 09:17:47	03.051.739/0001-10	R\$ 1.840,0000
30/10/2025 às 09:17:58	37.885.137/0001-80	R\$ 1.800,0000
30/10/2025 às 09:18:09	03.051.739/0001-10	R\$ 1.790,0000
30/10/2025 às 09:18:22	37.885.137/0001-80	R\$ 1.700,0000
30/10/2025 às 09:18:30	03.051.739/0001-10	R\$ 1.690,0000
30/10/2025 às 09:18:44	37.885.137/0001-80	R\$ 1.650,0000
30/10/2025 às 09:18:54	03.051.739/0001-10	R\$ 1.645,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 09:00:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2025 às 09:02:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2025 às 09:20:55	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:25:45	Prezado, seria possível reduzir o valor de sua proposta?
Pelo participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:27:34	Infelizmente não conseguimos reduzir
Sistema para o participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:27:59	Ok, obrigada.
Sistema	30/10/2025 às 09:45:01	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/10/2025 09:55:01.
Sistema	30/10/2025 às 10:17:05	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/10/2025 10:27:05.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/10/2025 às 09:02:04	Item aberto para lances.

30/10/2025 10:32 7 de 8

Data/Hora	Descrição	
30/10/2025 às 09:20:55	Item com etapa aberta encerrada.	
30/10/2025 às 09:20:55	Item encerrado para lances.	
30/10/2025 às 09:45:01	Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.645,0000. Motivo: Proposta aceita	
30/10/2025 às 10:17:05	Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10 foi habilitado.	
30/10/2025 às 10:32:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - Prefeitura municipal de Planalto - Pm PREGÃO 90047/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Contratação de empresa para o fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal e a realização de recargas,

destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 17/10/2025 às 08:00 até 30/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 30/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 047/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:50	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.	
Sistema	30/10/2025 às 09:00:56	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:01	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:05	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:10	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:20	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar o atos praticados durante a licitação.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:26	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.	

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:38	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:41	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!	
Sistema	30/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/	
Sistema	30/10/2025 às 09:21:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:18	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:25	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.	
Sistema	30/10/2025 às 09:22:32	Um minuto, por favor.	
Sistema	30/10/2025 às 09:24:57	Consulta realizada em 30/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa OX-AIR GASES LTDA junto a este órgão.	
Sistema	30/10/2025 às 09:30:03	Irei realizar a solicitação da proposta ajustada. Será solicitada em apenas um item, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.	
Sistema	30/10/2025 às 09:44:41	Considerando que a empresa já encaminhou a proposta e a mesma está de acordo, irei proceder com o aceite da mesma.	
Sistema	30/10/2025 às 09:45:55	Prezados licitantes, como a empresa já anexou os documentos de habilitação, iremos realizar a análise dos mesmos.	
Sistema	30/10/2025 às 09:46:16	Nova comunicação da pregoeira será as 10:15h.	
Sistema	30/10/2025 às 10:16:16	Conferimos os documentos de habilitação e os mesmos estão de acordo as exigências editalicias.	
Sistema	30/10/2025 às 10:16:31	Sendo assim, irei realizar a habilitação da empresa.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:34	Informo que a empresa habilitada OX-AIR GASES LTDA comprovou atender às exigências editalicias.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:39	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:44	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.	
Sistema	30/10/2025 às 10:17:48	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.	

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
30/10/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
30/10/2025 às 09:21:48	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 3 - Manutenção Rede Oxigênio e Ar medicinal

Manutenção Rede Oxigênio e Ar medicinal

Quantidade: 4000 Valor estimado: R\$ 24,0000 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 96.000,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100 Situação: Aguardando adjudicação

Critério de julgamento: Menor Preço

Accito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10, melhor lance: R\$ 23,9900 (unitário) / R\$ 95.960,0000 (total)

Propostas do Item 3

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
31.964.837/0001-84 Beneficio Me/Epp: Programa de integi UF endereço: DF		OS LTDA		RS 24,7512 (unitário) R\$ 99.004,8000 (total)	-
Valor proposta:	R\$ 24,7512 (unitário) R\$ 99.004,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 4000
39.289.899/0001-40 MEDICINAIS LTI Beneficio Me/Epp Programa de integi UF endereço: MG	: Sim	S E		R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 4000
03.051.739/0001-10 Beneficio Me/Epp: Programa de integi UF endereço: PR				R\$ 23,9900 (unitário) R\$ 95.960,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta:	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 4000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
30/10/2025 às 09:02:40	03.051.739/0001-10	R\$ 23,9900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 às 09:00:04	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2025 às 09:02:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/10/2025 às 09:02:04	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	, ' '	O item 3 está encerrado.

30/10/2025 10:32 4 de 5

Responsável Data/Hora		Mensagem
Sistema para o participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:25:52	Prezado, seria possível reduzir o valor de sua proposta?
Pelo participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:27:55	Infelizmente não conseguimos reduzir
Sistema para o participante 03.051.739/0001-10	30/10/2025 às 09:28:20	Ok. Obrigada.
Sistema	30/10/2025 às 09:45:08	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/10/2025 09:55:08.
Sistema	30/10/2025 às 10:17:11	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/10/2025 10:27:11.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
30/10/2025 às 09:02:04	Item aberto para lances.
30/10/2025 às 09:12:05	Item com etapa aberta encerrada.
30/10/2025 às 09:12:05	Item encerrado para lances.
30/10/2025 às 09:45:08	Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23,9900. Motivo: Proposta aceita
30/10/2025 às 10:17:11	Fornecedor OX-AIR GASES LTDA, CNPJ 03.051.739/0001-10 foi habilitado.
30/10/2025 às 10:32:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.